

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017 (ATUAL CG Nº. 001/IGAM/2022)

RECORRENTE(S): HIDROBR CONSULTORIA LTDA

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, já qualificado nos autos, em face da decisão do dia 23 de dezembro de 2022, que a desclassificou do certame, com fulcro no Parecer Técnico APV/GP/087/2023 e no Parecer Jurídico APV nº. 009/2023, decide pelo **CONHECIMENTO e PROVIMENTO** do Recurso interposto pela participante **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria nº. 60/2019.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo